



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PORTARIA Nº 021/2024

DE 01/04/2024

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

Considerando a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regula as licitações e contratos das Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo, notadamente, os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios (art. 1º, inciso I da referida Lei);

Considerando a Resolução nº 02/2024, de 06 de fevereiro de 2024, que regulamenta a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da Comissão de contratação e a atuação de fiscais e gestores de contratos, nas áreas de que trata a Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo de Comodoro;

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR a servidora efetiva **SILVANA PEREIRA SIMONETE** para exercer as funções de Agente de Contratação e Pregoeira junto à Câmara Municipal de Comodoro/MT.

Art. 2º DESIGNAR equipe de apoio, composta pelos seguintes membros:

- **Fernando Oliveira Lemos da Rosa** – Presidente
- **Rosa Adriana Dourado Freitas**
- **Sidnei de Paula**

Art. 3º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, poderá o agente de contratação ser